

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: 246/2022

Parecer: 35/2022

Relator: Ver. Rogério da Fonseca Sippel

Conclusão: Aprovação das Contas

Data: 10/08/2022

Ementa: "Aprecia o prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2017".

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o Processo nº 246/2022, referente às contas de governo dos Senhores Simon Heberle de Souza, Adriano Alves e Edilon Oliveira Lopes do exercício financeiro de 2017, para análise e parecer.

Primeiramente foi solicitada a notificação dos gestores municipais no ano de 2017, para que no prazo de trinta dias apresentassem suas defesas por escrito, que foi protocolada na Câmara tempestivamente no dia 27 de junho de 2022.

A CFOR solicitou também que a Câmara disponibilizasse as contas de governo do exercício de 2017 no site, publicando aviso de abertura de consulta pública, para exame e manifestação dos contribuintes. Durante o período da Consulta Pública, a Comissão não recebeu manifestações no endereço eletrônico disponibilizado para este fim.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu Parecer Favorável, sob nº 20.980, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas, correspondentes ao exercício de 2017, gestão dos Senhores Simon Heberle de Souza, Adriano Alves e Edilon Oliveira Lopes.

Sendo assim, após análise, esta Relatoria segue o parecer prévio do TCE-RS e encaminha sua conclusão pela APROVAÇÃO das Contas de Governo dos Senhores Simon Heberle de Souza, Adriano Alves e Edilon Oliveira Lopes, exercício de 2017.

É o voto.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2022.


Ver. Rogério da Fonseca Sippel
Relator

De acordo:


Ver. Adriano Alves
Presidente


Ver. José Francisco Silva da Silva
Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!